

MOTOFRETISTAS

Agora é Lei, Evite Multas

O colete Refletivo é um dos itens de segurança obrigatório, a partir de 04 de agosto de 2012, Quem não se adequar a nova legislação, pode receber **MULTA**, além da apreensão da motocicleta e até mesmo a suspensão da CNH, dependendo da infração cometida.

REGULAMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES
nº 251/2007 e 356/2010 do CONTRAN/DENATRAN

O Melhor Colete do Brasil.

COLETE MOTOFRETE TERMOLDADO COM FAIXAS RETROREFLETIVAS E ESPAÇO PARA PUBLICIDADE

FIGURA FRENTE



FIGURA COSTA



FIXODOOR[®]

Fabricação de equipamentos de transporte Ltda.

Rua Albino Pereira de Deus, QuiosQ 69 Lt. 02
Sala-01, Santa Barbara de Goiás - GO
CEP 75.390-000 - SAC.: (62) 3223-8836



Fabricação de equipamentos de transporte Ltda.

fixocoletes@hotmail.com

www.fixodoor.com.br

CNPJ: 03.573.939/0001-33

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COLETE DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTAS COM EXPOSIÇÃO DE MÍDIA PUBLICITARIA MU 8202149-0

FIGURA FRENTE



FIGURA COSTA



- Modelo: Superdoor.
- Versão: BR-MTF.
- Tamanhos: P-M-G-GG-EG.
- Cores: preto, azul, vermelho, amarelo, laranja, verde.
- Acessórios:
- Mangas, gola e fole.
- Composição: E.V.A, (Etileno Acetado de Vinila) revestido com tecido 100% poliéster; tecido sintético, nylon; manta acrílica e fita retrorefletiva em PVC.
- Componentes: zíper, elástico, alças, fechos, bolso interno, etiquetas, compartimento de publicidade, linha, tecido 100% poliéster, Tecido Sintético, E.V.A e fita retrorefletiva fluorescente de desempenho combinado na cor amarela esverdeada.
- Produto não têxtil.

Relatório descritivo da patente de Modelo de Utilidade "COLETE DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTA COM EXPOSIÇÃO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA".

05 - Refere-se o presente Modelo de Utilidade a montagem de dispositivo e compartimento para exposição de mídia publicitária em Colete de segurança, principalmente aos Motociclistas.

Já são conhecidos Coletes de 10- segurança para usos diversos, embora os motociclistas ainda não façam uso constante destes, porém com o surgimento da atividade profissional dos prestadores do serviços de Moto-táxi, a necessidade do uso de Coletes de segurança passou a ser além de medida de precaução para 15- medida obrigatória de segurança.

Portanto ao se utilizar o Colete de segurança no desempenho de seu trabalho o motociclista do serviço de Moto-táxi, estará além de transportando um passageiro, também este estará circulando por vias 20- públicas e por conseguinte sendo visto com seu colete de segurança.

Tendo em vista tais situações e com o propósito de poder explorar comercialmente os espaços livres do Colete de segurança, foi desenvolvido o presente 25- modelo de utilidade em que pode se efetuar a montagem de compartimento próprio para a inserção de placas contendo as mensagens publicitárias.



CARTÓRIO SANTOS

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto
Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro - Aparecida de Goiânia-GO
CEP: 74980-181 - Tel/FAX: (62) 3283-1105 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

0047150113111026006230 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2015 - 14:02:55h

Emolumentos: R\$2,47; total: R\$2,47. 21905B

Em testemunho _____ da verdade

Allne Erika da Silva - Escrevente

Os desenhos anexos ilustram um Colete de segurança com os devidos compartimentos de montagens para a exposição da Mídia publicitária, objeto da presente reivindicação, nos quais:

05 - A Figura 1 mostra um Colete de segurança com vista frontal dianteira.

A Figura 2 mostra o Colete de segurança com vista frontal traseira em que se pode observar os compartimentos para a Mídia publicitária e os
10- seus componentes.

A Figura 3 mostra o Colete de segurança com vista em perspectiva pela lateral direita do usuário.

A Figura 4 mostra o Colete de
15- segurança com vista em perspectiva pela lateral esquerda do usuário.

De conformidade com o quanto ilustram as figuras acima relacionadas, nós temos que: O Colete de segurança (01) que na disposição apresentada
20- contém Alças de segurança (02); Faixas refletivas (05); Um zíper (07) que é parte integrante de uma proteção plástico-transparente que efetua a cobertura do compartimento superior (10); Um zíper (08) que também é parte integrante da cobertura plástico-transparente do Compartimento
25- inferior (20).

Na introdução aplicada ao Colete de segurança indicado através das figuras referenciadas, temos que ao delimitar a área disponível na parte traseira

 **CARTÓRIO SANTOS**
2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto
Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro - Aparecida de Goiânia-GO
CEP: 74980-181 - Tel/FAX: (62) 3283-1105 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

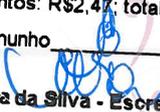
00471501131111026006231 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2015 - 14:02:56h

Emolumentos: R\$2,47; total: R\$2,47. 219060

Em testemunho _____ da verdade


Aline Erika da Silva - Escrevente

tanto inferior quanto superior, faz-se uma proteção com a fixação pelas laterais de um forro plástico-protetor, sendo que na borda inferior que está em sentido horizontal faz-se também a fixação de um zíper (07) ou (08) que por sua vês 05-estarão fixados ao Colete de segurança, para que o usuário do Colete possa abrir o compartimento (10) ou (20) e introduzir as placas de material leve e flexível, contendo as mensagens publicitárias.

Portanto este Colete de segurança 10-contendo estes compartimentos delimitados e devidamente protegidos pelo forro plástico-protetor que será fixado no Colete pelas laterais, e, tendo em sua borda inferior no sentido horizontal um zíper (07) ou (08), possibilitando assim uma proteção à placa publicitária, para que esta não 15-sofra grandes desgastes pela ação do tempo, através de poeiras, ventos, e até mesmo de água da chuva, contudo possibilitando uma perfeita visualização da mensagem afixada na placa publicitária, pelo garupa (passageiro) e mesmo pelos pedestres ou por outros motoristas que 20-estiverem posicionados logo atrás deste, principalmente no trânsito.

Claro que tal montagem de dispositivo e compartimento para exposição de mídia publicitária em Colete de segurança para Motociclistas ou 25-usuários de Jet-ski, pode também ser feitas em Blusões e Jaquetas para usuários do mesmo fim.

**CARTÓRIO SANTOS**

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto
Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro - Aparecida de Goiânia-GO
CEP: 74980-181 - Tel/FAX: (62) 3283-1105 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471501131111026006233 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/sele>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2015 - 14:02:57h

Emolumentos: R\$2,47; total: R\$2,47. 219065

Em testemunho _____ da verdade

Allne Erika da Silva - Escrevente

REIVINDICAÇÕES

- 1) "COLETE DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTA COM EXPOSIÇÃO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA". caracterizado por constituir-se da
- 05 - montagem de dispositivo e compartimento (10) ou (20) para exposição de mídia publicitária em Colete de segurança para Motociclistas ou usuários de Jet-ski, em que se delimita o espaço a ser utilizado, efetuando a cobertura através de forro plástico-transparente, fixado ao Colete
- 10 - (01) pelas laterais e contendo na borda inferior um zíper (07) ou (08) que também é fixado ao colete, permitindo que o usuário faça a abertura e fechamento do compartimento para a introdução das placas de material leve e flexível contendo as mensagens publicitárias.



CARTÓRIO SANTOS
2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto
Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro - Aparecida de Goiânia-GO
CEP: 74980-181 - Tel/FAX: (62) 3283-1105 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471501131111026006234 - Consulte em <http://extrajudicial.fgo.jus.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2015 - 14:02:57h
Emolumentos: R\$2,47; total: R\$2,47 - 219065

Em testemunho _____ da verdade

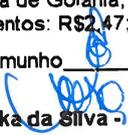

Aline Erika da Silva - Escrevente

Figura 1

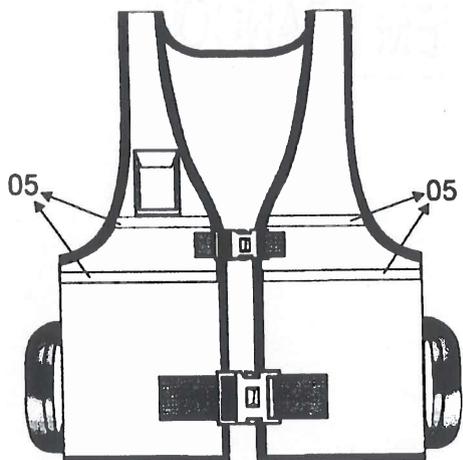
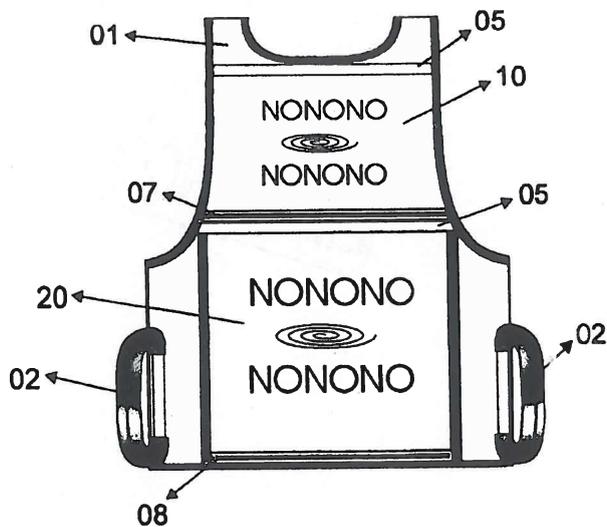


Figura 2



CARTÓRIO SANTOS

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto
Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro - Aparecida de Goiânia-GO
CEP: 74980-181 - Tel/FAX: (62) 3283-1105 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471501131111026006235 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2015 - 14:02:58h
Emolumentos: R\$2,47; total: R\$2,47. 21906A

Em testemunho _____ de verdade

Aline Erika da Silva - Escrevente

Figura 3

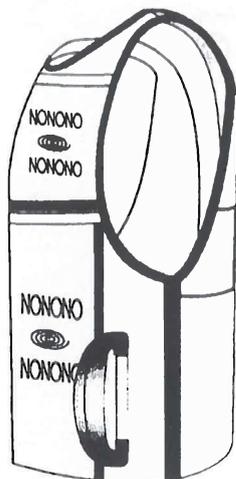
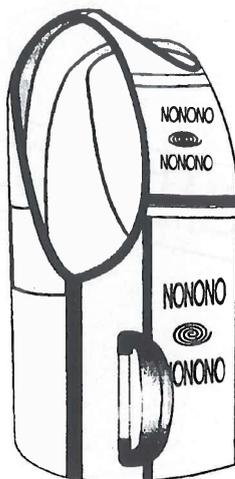


Figura 4



CARTÓRIO SANTOS

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto
Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro - Aparecida de Goiânia-GO
CEP: 74980-181 - Tel/FAX: (62) 3283-1105 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471501131111026006236 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2015 - 14:02:58h

Emolumentos: R\$2,47; total: R\$2,47. 21906A

Em testemunho _____ de verdade

Alne Erika da Silva - Escrevente

RESUMO

"COLETE DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTA COM EXPOSIÇÃO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA". O presente Modelo de Utilidade, 05- constitui-se pela montagem de dispositivo e compartimento para exposição de mídia publicitária em Colete de segurança para Motociclistas ou usuários de Jet-ski, em que se pode delimitar as áreas na parte traseira superior e inferior dos mesmos, efetuando uma cobertura com um forro 10- plástico-transparente, fixo pelas laterais e com um zíper na borda inferior também fixo ao Colete, possibilitando assim a introdução das placas de materiais leves e flexíveis contendo as mensagens publicitárias.



CARTÓRIO SANTOS

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto
Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro - Aparecida de Goiânia-GO
CEP: 74980-181 - Tel/FAX: (62) 3283-1105 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

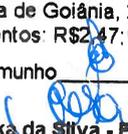
00471501131111026006237 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2015 - 14:02:59h

Emolumentos: R\$2,47; total: R\$2,47. 21906F

Em testemunho _____ da verdade


Aline Erika da Silva - Escrevente